

REGULAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA VERSÃO 06/2019

Considerando o que prevê as Diretrizes Curriculares para Engenharia, segundo a resolução CNE 11/02, em seu artigo 5º §2º a comissão do curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte:

Ato Normativo

Art. 1o. As atividades complementares integram os currículos do curso de Engenharia de Produção com carga de 100 horas e compreendem as seguintes categorias de atividades:

- I – atividades de ensino;
- II – atividades de pesquisa;
- III – atividades de extensão.

Art. 2o. As atividades complementares contemplam diferentes áreas de conhecimento que concorrem na formação profissional do Engenheiro de Produção e devem ser realizadas ao longo do curso. Atividades realizadas em período anterior à matrícula no curso de Engenharia de Produção não serão consideradas.

§ 1o. O anexo 1 mostra as áreas que são passíveis de aproveitamento para as Atividades Complementares.

§ 2o. Para uso da área 12 - Outras, será necessária a decisão do colegiado do curso de Engenharia de Produção, que estabelecerá jurisprudência.

Art. 3o. As atividades válidas de ensino, pesquisa e extensão estão indicadas na tabela do anexo 2, com as devidas relações de horas de aproveitamento.

§ único: Atividades não previstas na tabela do anexo 2 poderão ser, a critério do Colegiado de Curso, aproveitadas como atividades complementares.

Art. 4o. O aluno deverá apresentar comprovação documentada da realização de 100 horas de atividades complementares, conforme Art. 1o deste ato normativo.

§ 1o As atividades complementares só terão validade se realizadas enquanto o aluno estiver vinculado ao curso de Engenharia de Produção da FCT/UFG.

§ 2o. A efetivação das mesmas requer a devida comprovação junto a Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 5o. A avaliação das atividades complementares estará a cargo de um Coordenador de Atividades Complementares, designado em planilha de ocupação.

Art. 6o. O aluno deve inserir os comprovantes de atividades complementares digitalizados no Sistema SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no campo apropriado.

§ único. O aluno deverá guardar os documentos originais e apresentar à coordenação das atividades complementares caso seja solicitado. Serão realizadas auditorias amostrais e os alunos que forem sorteados nessa amostragem terão o prazo de até um mês para apresentar a documentação original para averiguação. Em caso de não apresentação ou não validação do(s) comprovante(s), tais atividades serão desconsideradas.

Art. 7o. A submissão dos comprovantes das atividades complementares deverá ser feita **SOMENTE pelos alunos inscritos em TCC1**. Os mesmos terão o prazo de 1 mês após iniciado o semestre para colocar no sistema todos os comprovantes a serem avaliados. Após esse período, o Coordenador de Atividades Complementares analisará os certificados enviados através do Sistema SIGAA, tendo o prazo de até 3 meses para responder a solicitação.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás – UFG
Regional Goiânia/Campus Aparecida de Goiânia - CAP
Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT



Art. 8o. Dúvidas na interpretação da aplicação de qualquer aproveitamento serão resolvidas pela Comissão do Curso ou pelo Colegiado.

ANEXO 1

ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO¹

1. Gerência de Produção

- 1.1. Planejamento e Controle da Produção
- 1.2. Sistemas de Produção
- 1.3. Simulação da Produção
- 1.4. Projeto de Fábrica e Layout
- 1.5. Processos de Fabricação
- 1.6. Automação
- 1.7. Gestão da Manutenção
- 1.8. Gerenciamento da Construção Civil
- 1.9. Gestão da agroindústria
- 1.10. Logística
- 1.11. Organização do Trabalho
- 1.12. Engenharia de Métodos

2. Qualidade

- 2.1. Gestão da Qualidade
- 2.2. Engenharia da Qualidade
- 2.3. Normalização e Certificação para a Qualidade
- 2.4. Metrologia
- 2.5. Confiabilidade de Equipamentos, Máquinas e Produtos
- 2.6. Qualidade em Serviços

3. Gestão Econômica

- 3.1. Engenharia Econômica
- 3.2. Gestão de Custos
- 3.3. Análise e Gerenciamento de Projetos
- 3.4. Análise de Investimentos

4. Ergonomia e Segurança do Trabalho

- 4.1. Organização do Trabalho
- 4.2. Ergonomia do Produto
- 4.3. Ergonomia do Processo
- 4.4. Psicologia do Trabalho
- 4.5. Segurança do Trabalho e Riscos Industriais
- 4.6. Biomecânica Ocupacional

5. Engenharia do Produto

- 5.1. Pesquisa de Mercado
- 5.2. Planejamento e Projeto do Produto
- 5.3. Marketing do Produto



5.4. Gerenciamento de Projeto

6. Pesquisa Operacional

6.1. Programação Matemática

6.2. Decisão Multicritério

6.3. Processos Estocásticos

6.4. Simulação

6.5. Teoria da Decisão e Teoria dos Jogos

6.6. Séries Temporais

6.7. Pesquisa Operacional

6.8. Inteligência Computacional (Redes Neurais, Lógica Nebulosa e Sistemas Especialistas)

7. Estratégia e Organizações

7.1. Avaliação de Mercado

7.2. Planejamento Estratégico

7.3. Estratégias de Produção

7.4. Organização Industrial

7.5. Marketing Estratégico Industrial

7.6. Redes de Empresas

8. Gestão da Tecnologia

8.1. Inovação Tecnológica

8.2. Impactos e Riscos Tecnológicos

8.3. Redes de Empresas

9. Sistemas de Informação

9.1. Sistemas de Informações Gerenciais

9.2. Sistemas de Apoio à Decisão

9.3. Planejamento de Sistemas de Informação

9.4. Administração Estratégica da Informação

9.5. Outras

10. Gestão Ambiental

10.1. Políticas Ambientais

10.2. Sistemas de Gestão Ambiental

10.3. Gestão Energética

10.4. Gestão de Resíduos

11. Ensino de Engenharia de Produção

11.1. Ensino de Graduação

11.2. Ensino de Pós Graduação

11.3. Metodologia de Pesquisa

11.4. Ensino a Distância



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás – UFG
Regional Goiânia/Campus Aparecida de Goiânia - CAP
Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT



12. Outras2

Para inclusão de subáreas na área 12, será necessária a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.



ANEXO 2

Lista de atividades que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares

Atividades de Ensino

- Monitoria voluntária ou com bolsa em disciplina do curso de Engenharia de Produção ou equivalente 3 hs/monitoria/mês, limitadas a 60hs;
- Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia de Produção – 30% da carga horária do curso, limitadas a 40hs;
- Curso de idiomas – 10% da carga horária do curso, limitadas a 20hs;
- Participação em projeto de ensino

Atividades de Ensino		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Monitoria voluntária ou com bolsa em disciplina do curso de EP ou equivalente	3 hs/monitoria/mês	60hs
- Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da EP	30% da CH	40hs
- Curso de idiomas	10% da CH	20hs
- Participação em projeto de ensino	5 hs/mês	60hs

Atividades de Pesquisa

- Iniciação Científica/Projeto de Pesquisa – vale 5 hs/mês com limitação de 60 hs;
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico nacional – vale 2hs com limitação em 10hs;
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico internacional – vale 4hs com limitação de 10hs;



- Publicação de resumo simples em eventos científicos – vale 3hs com limitação de 12hs;
- Publicação de resumo expandido em eventos científicos – vale 6hs com limitação de 12hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos – vale 8hs com limitação de 16hs;
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos internacionais - vale 15hs com limitação de 30hs;
- Publicação em revista científica – vale 15hs com limitação de 30hs;
- Publicação em revista científica com classificação Capes A1, A2 ou B1 em Engenharias III ou com JCR – vale 20hs com limitação de 40hs;
- Depósito de Patente de invenção ou de modelo de utilidade – vale 20hs com limitação de 40hs.

Atividades de Pesquisa		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Iniciação Científica/Projeto de Pesquisa	5 hs/mês	60hs
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico nacional	2hs	10hs
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico internacional	4hs	10hs
- Publicação de resumo simples em eventos científicos	3hs	12hs
- Publicação de resumo expandido em eventos científicos	6hs	12hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos	8hs	16hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos internacionais	15hs	30hs
- Publicação em revista científica	15hrs	30hs
- Publicação em revista científica com	20hs	40hs



classificação Capes A1, A2 ou B1 em Engenharias III ou com JCR		
- Depósito de Patente de invenção ou de modelo de utilidade	20hs	40hs

Atividades de Extensão

- Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros e similares relacionados com os objetivos do Curso de Eng. de Produção, limitado a 5 hs.
- Participação em eventos científicos renomados nacionais e/ou internacionais relacionados diretamente com as áreas do curso de Eng. de Produção, tais como: ENEGEP, ICIEOM, ENCOBEP, SIMPEP e outros, limitado a 10hs.
- Participação na organização de eventos relacionados com os objetivos do Curso de Eng. de Produção. 50% da carga horária, limitado a 20hs.
- Visita técnica relacionada com os objetivos do Curso de Eng. de Produção. 100% da carga horária, limitado a 8hs.
- Palestras/Workshops relacionadas com os objetivos do Curso de Eng. de Produção, limitado 50% da carga horária.
- Estágios não-curriculares relacionados aos objetivos do curso com N horas, limitado a 60 hs.
- Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da engenharia de produção. 15h/ano, limitadas a 60hs;
- Participação em projeto extensionista, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições, limitado a 50% da carga horária, a 30 hs;
- Representação discente junto ao colegiado do curso, 10hs/ano, limitadas a 20hs;
- Atividades estudantis tais como Empresa Júnior, Grupo PET e/ou Centro Acadêmico em uma ou mais áreas da EP. 15hs/ano, limitado a 30hs
- Membro da diretoria da Atlética do curso de EP. 10% da carga horária, limitado a 15hs.
- Jogadores dos times da Atlética do curso de EP. 5% da carga horária, limitado a 10hs.



Atividades de Extensão		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros e similares relacionados com os objetivos do curso de EP	100% da CH	5hs por evento; 15hs no total
- Participação em eventos científicos renomados nacionais e/ou internacionais relacionados diretamente com as áreas do curso de EP, tais como: ENEGEP, ICIEOM, ENCOBEP, SIMPEP e outros	100% da CH	10hs por evento; 30hs no total
- Organização de eventos relacionados com os objetivos do Curso de Eng. de Produção	50% da CH	20hs
- Visita técnica relacionada com os objetivos do Curso de EP.	100% da CH	8hs
- Palestras/Workshop relacionadas com os objetivos do Curso de EP	50% da CH	20hs
- Estágios não-curriculares relacionados aos objetivos do curso com N horas	10% da CH	60hs
- Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da EP	15hs/ano	60hs
- Participação em projeto extensionista, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições	50% da CH	30hs
- Representação discente junto ao colegiado do curso	10hs/ano	20hs
- Atividades estudantis tais como <i>Empresa Júnior</i> , <i>Grupo PET</i> e/ou <i>Centro Acadêmico</i> em uma ou mais áreas da EP	15hs/ano	30hs
- Membro da diretoria da Atlética do curso de EP	10% da CH	15hs
- Jogadores dos times da Atlética do curso de EP	5% da CH	10hs